



1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO – RS**  
**Secretaria Municipal da Administração**

**EDITAL N° 002/2014 - SMEC**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, em Pinheiro Machado – RS, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ESCOLA**, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público, até quando houver a exigência imprescindível para o preenchimento de vagas existentes nas Escolas Municipais, de acordo com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal; artigos 233 a 237 da Lei Municipal nº 2273/2002 e Lei Municipal nº 4.154/2014, que serão conforme instruções abaixo:

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

**DE: 28 a 30 de janeiro de 2014**

Horário: 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h

Local: SMEC- sala ao lado da antiga Biblioteca Pública Municipal

Rua Nico de Oliveira, 476 – Fone: (053) 32483503

**CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS**

- ☞ Idade mínima de 18 anos;
- ☞ Ter compatibilidade de horário;
- ☞ Escolaridade Mínima Exigida: **Ensino Médio completo**

**Documentação exigida para inscrição**

-Documento com foto atualizada (original e xerox)

-comprovante de escolaridade- Histórico Escolar

**OBS.: Será aceita inscrição por Procuração, com firma reconhecida e autenticada no Tabelionato.**

**Critérios para o processo seletivo**

- ☞ prova escrita classificatória (objetiva), com base nos programas constantes no anexos I; a prova escrita terá o peso de 100 (cem) pontos;
- ☞ em caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) que obtiver:  
**Maior número de pontos:**
  - 1º- Na prova de Conhecimentos Específicos e Informática;
  - 2º- Na prova de Língua Portuguesa;
  - 3º- Na prova de Legislação
  - 4º- Matemática e
- Persistindo o empate, a classificação será feita por sorteio, na SMEC, no **dia 12 de fevereiro, às 16h30min**, quando os candidatos envolvidos poderão se fazer presentes, se assim o desejarem, sendo lavrada Ata dos resultados, que deverá ser assinada por todos os presentes.



Continuação do Edital nº002/2014-SMEC.....pag 02

### **Realização das provas**

O(a) candidato(a) deverá estar no local da prova, às 18h30min, munido de comprovante de inscrição, documento de identificação e caneta azul ou preta.

**Dia: 11 de fevereiro de 2014**

Horário: início 19h – término 22h

Local: **Colégio Estadual General Hipólito Ribeiro**

Prédio novo.

### **Identificação das provas**

A identificação das provas ocorrerá na SMEC, **no dia 12 de fevereiro, às 16h**, quando os candidatos envolvidos poderão se fazer presentes, se assim o desejarem, sendo lavrada Ata, que deverá ser assinada pela Comissão Organizadora e por todos os presentes.

### **REMUNERAÇÃO**

As remunerações obedecerão aos padrões da Prefeitura Municipal de acordo com a legislação vigente:

**Auxiliar Administrativo de Escola - R\$ 951,15**

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- Horário: 40 horas semanais de trabalho
- Lotação: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
- Exercício: Escolas municipais ou SMEC

### **DO CONTRATO**

Os contratos serão regidos pelo direito administrativo, sendo lavrado Contrato Administrativo de Serviço Temporário e terão remunerações equivalentes aos respectivos níveis, com carga horária fixada neste Edital, de acordo com o Sistema de Classificação de Cargos, e serão reajustados na mesma proporção dos demais servidores, sendo ainda devido aos contratados, como vantagens, Auxílio Alimentação, o 13º Salário e férias proporcionais, ficando sujeito aos descontos para o Instituto Nacional de Seguridade Social– INSS, bem como, a sujeição ao regime Jurídico dos Servidores Municipais.

### **DO PROVIMENTO**

O Candidato selecionado deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, para fins de ser contratado:

- Comprovante Médico de Aptidão Física e Mental;
- 02 Fotos 3 X 4;
- Carteira de Trabalho

**Xerox:**

- Título Eleitoral e comprovante da última eleição (02 xerox);
- Carteira de Identidade (02 xerox);
- CIC (02 xerox);



Continuação do Edital nº 002 /2014-SMEC.....pag 03

- PIS/PASEP (02 xerox);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (02 xerox);
- Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos (01 xerox);
- Histórico Escolar e/ou Atestado (filhos menores de 14 anos);
- Histórico Escolar e/ou Atestado (02 xerox);
- Certificado de Reservista (02 xerox).

**VAGAS: 02 (duas)**

**O(A) Candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar a documentação solicitada para a assinatura do contrato até 48h após a divulgação dos selecionados, o não atendimento a esta observação, ocasionará a desclassificação do mesmo, sendo chamado o próximo candidato.**

**NORMAS QUE REGEM O PROCESSO SELETIVO**

Esta seleção reger-se-á pelas normas deste Edital, sendo as dúvidas sanadas: pela Comissão Organizadora do Processo seletivo simplificado, pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto e em última instância pelo Chefe do Poder Executivo.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação dos cargos descritos neste Edital, que terá a missão de organizar, coordenar, estabelecer regras, dirimir dúvidas e divulgar os resultados, será designada por Ato do Poder Executivo Municipal.

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas através de Editais.

Quando da inscrição, o(a) **candidato(a) aceita os termos deste EDITAL e assume o compromisso, de concordar com as condições do Processo seletivo, tais como se encontram estabelecidas.**

**A relação dos selecionados será divulgada através de Edital em 17 de fevereiro de 2014, a partir das 14 horas.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,  
em 27 de janeiro de 2014

JOSÉ FELIPE DA FEIRA  
**Prefeito Municipal**

Registre e Publique-se

LUIZ HENRIQUE CHAGAS DA SILVA  
Secretário Municipal da Administra



Continuação do Edital nº 002 /2014-SMEC.....pag 04

## ANEXO I

### CONTEÚDOS DAS PROVAS

#### Língua Portuguesa:

- Interpretação de Texto, Acentuação, Ortografia, Crase, Concordância Nominal e Verbal, Verbos, Uso dos Porquês.
- **Será aplicada o acordo ortográfico da Língua Portuguesa que está em vigor desde 2009.**

#### Legislação:

- LDB 9394/96 Atualizada;
- Lei 8069/90 – ECA- atualizado
- Lei Municipal 3714/07 – Criação do Sistema Municipal de Ensino.
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Pinheiro Machado.
- Lei Municipal nº 4.112/2013

#### Conhecimentos Específicos e Informática:

- Redação Oficial
- Sistema operacional Windows-Microsoft Office.
- Internet.

#### Matemática

- Problemas com as quatro operações. Regra de três simples e composta. Percentagem. Juros simples. Unidades de medida. Expressões numéricas. Equação de 1º grau.

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

- **28, 29 e 30/01 - Inscrições**
- **31/01 - Publicação das inscrições**
- **03/02 - Recursos das inscrições**
- **04/02 - Homologação das inscrições**
- **11/02 - Aplicação das provas**  
**Publicação do gabarito**
- **12/02 - Identificação das provas**  
**Sorteio desempate, se houver**
- **13/02 - Publicação dos resultados**
- **14/02 - Recursos dos resultados**
- **17/02- Homologação final dos resultados**